



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI  
Nº 0054/2023**

Nos termos regimentais, pedi vistas do Projeto de Lei nº 0054/2023 que foi distribuído à relatoria do Deputado Fabiano da Luz, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera que "Altera a Lei nº 18.634, de 2023, que "Institui a Política Estadual de Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura (POLIMEL) e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL) no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para o fim de prever, em projetos de licenciamento ambiental, a necessidade de mão de obra especializada na remoção de florestas nativas para o manejo de abelhas nativas e tornar obrigatória a inserção de colônias com meliponíneos nas áreas florestais a serem restauradas."

Diante desse contexto, antes de votar o parecer conclusivo apresentado pelo Relator, no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca do tema, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0054/2023** à Casa Civil e, por meio desta à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Agricultura, ao Instituto do Meio Ambiente, à EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina e à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo  
Relatora

